



SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

ORDEM DE MISSÃO N.º 002/2012

O Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a solicitação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 01 de 2012, do Congresso Nacional, formulada por intermédio do Ofício nº 025/12 – SSCEPI, **DETERMINA** aos policiais legislativos NIWALDO WERNER JÚNIOR, matrícula 35248 e WILSON THOMÉ MAIER, matrícula 52155, que se dirijam à cidade de Goiânia/GO e entreguem às pessoas listadas no citado ofício, convocações para que compareçam ao Senado Federal, nas datas indicados nos respectivos atos convocatórios, a fim de prestarem depoimentos perante os membros da CPMI VEGAS, na condição de testemunhas. Caso questionados pelos convocandos devem indicar o telefone número (61) 3303-3511 – senhor Dirceu Vieira, para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Em caso de recusa no recebimento do documento convocatório, solicitem a identificação de pessoas que presenciaram a recusa e lancem os dados no verso da cópia do Ofício.

Brasília, 19 de junho de 2012.


Everaldo Bosco Rosa Moreira
Subsecretaria de Polícia Judiciária
Diretor



Assunto: Viagem à Goiânia-GO, para cumprir missão de entrega de convocações a depoentes da CPMI VEGAS.

RELATÓRIO DA MISSÃO

Senhor Diretor da SSPOL,

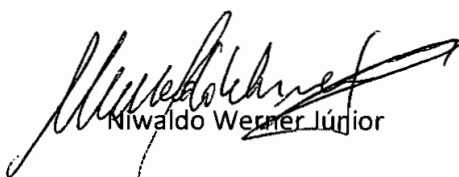
A equipe composta pelos agentes Niwaldo Werner Júnior, matrícula 35248 e Wilson Thomé Maier, Matrícula 52155, foi designada para se dirigir a cidade de Goiânia-Goiás, entregar as convocações das testemunhas, para prestarem depoimento na CPMI VEGAS, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012.

A equipe saiu de Brasília às 09h40 do dia 20 de junho, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson, chegando em Goiânia às 12h30.

Das cinco convocações em Goiânia apenas uma não foi entregue, trata-se do Sr JAYME EDUARDO RINCÓN, ao chegarmos na sede da AGETOP, agência da qual o senhor Jayme é presidente, fomos recebidos pela secretária da presidência, Sra Deborah Estrela, RG 340605-6 SSP/GO, que recusou-se a receber a convocação, dizendo que o Sr Jayme está afastado da presidência da agência para tratamento de saúde. E nos forneceu o endereço residencial. Ao nos dirigirmos: **RUA ALYA, QUADRA D1, LOTE 8, S/N, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL, ALPHAVILLE FLAMBOYANT – GOIÂNIA – GOIÁS**, nos identificamos na portaria do condomínio e fomos escoltados até a residência, pelos vigilantes Cleiberson Costa Furtado e Fábio Gonçalves, da empresa Tecno Guarda vigilância Armada. Na residência encontravam-se os funcionários Júlio Cesar dos Santos Silva e a Sra Lúcia Divina Alves, ambos recusaram-se a receber o documento dizendo terem ordens expressas do patrão para não receberem ou assinar qualquer tipo de documento, os vigilantes acima citados testemunharam o fato. Fomos até a administração do condomínio, onde a administradora, Sra Cinthya, também recusou-se a receber o documento, nos informou que o estatuto do condomínio proíbe os servidores de receber documento endereçado aos moradores.

Nada mais podendo fazer naquele local a equipe retornou à Brasília saindo de Goiânia às 19h00 chegando em Brasília às 21h50.

Atenciosamente:


Niwaldo Werner Júnior


Wilson Thomé Maier





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

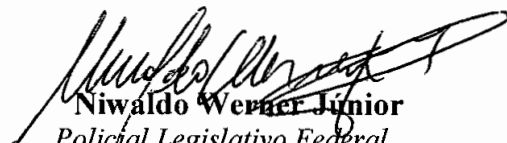
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 09h40 do dia 20 de junho de 2012, à sede da AGEPOT, agência da qual o senhor Jayme Eduardo Rincón é presidente, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde fomos informados pela secretária da presidência, Sra Deborah Estrela, portadora do RG nº 340605-6 SSP/GO, que o Sr Jayme encontra-se afastado para tratamento de saúde, tendo ela se recusado a receber a convocação, porém, fornecido o endereço residencial do Sr. Jayme. Então, dirigimo-nos ao endereço fornecido pela secretária da presidência, qual seja, a Rua Alya, Quadra D1, lote 8, S/N, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant – Goiânia – Goiás, onde **deixamos de notificar** o Sr. Jayme Eduardo Rincón, em virtude de seus empregados Júlio Cesar dos Santos Silva e Lúcia Divina Alves terem informado que há ordem de seu patrão para não receberem nem assinarem qualquer documento. Além disso, a administradora do aludido Condomínio Alphaville Flamboyant, Sra Cinthya, também se recusou a receber a notificação, consoante previsão expressa do estatuto do condomínio que proíbe aos empregados deste receber documento endereçado aos moradores.


Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Jayme Eduardo Rincón sem cumprimento**.

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

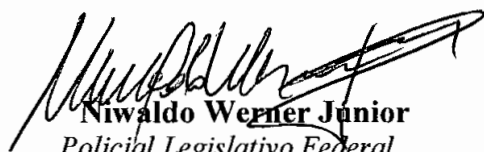
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 09h40 do dia 20 de junho de 2012, à cidade de Goiânia/GO, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos** o Sr. Élcio Antonio Ribeiro, na pessoa de sua esposa, Edjany Flávia F. Ribeiro, da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, em reunião no dia 26 de junho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciente.

Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Élcio Antonio Ribeiro devidamente cumprido**.

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Junior
Policia! Legislativa Federal
Matrícula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policia! Legislativa Federal
Matrícula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

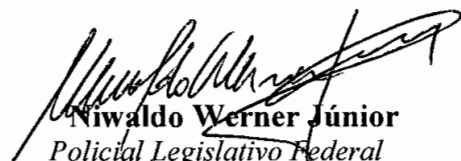
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 09h40 do dia 20 de junho de 2012, à cidade de Goiânia/GO, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos** a Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro, na pessoa de Thales Leandro Gomes Uchôa, portador do RG nº 4116472 SGPC-GO, da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, na condição de testemunha, em reunião no dia 27 de junho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciente.


Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação da **Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro devidamente cumprido.**

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 09h40 do dia 20 de junho de 2012, à cidade de Goiânia/GO, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos** pessoalmente o Sr. Lucio Fiuza Gouthier da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, em reunião no dia 26 de junho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciente.

Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Lucio Fiuza Gouthier devidamente cumprido**.

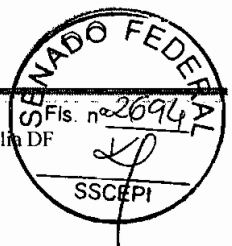
O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.

Niwaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248

Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

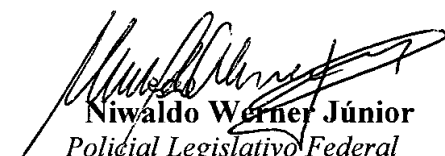
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 09h40 do dia 20 de junho de 2012, à cidade de Goiânia/GO, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos** pessoalmente o Sr. Luiz Carlos Bordoni, da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, na condição de testemunha, em reunião no dia 27 de junho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciente.

Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Luiz Carlos Bordoni devidamente cumprido**.

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Júnior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 52155





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal
Subsecretaria de Polícia Judiciária

CERTIDÃO

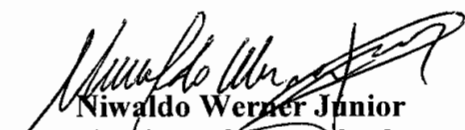
Certificamos que em cumprimento à Ordem de Missão nº 002, de 2012, expedida pelo Diretor da Subsecretaria de Polícia Judiciária do Senado Federal, atendendo ao Ofício nº 025/12-SSCEPI, de 19 de junho de 2012, da CPMI VEGAS, **DIRIGIMO-NOS**, às 11h10 do dia 21 de junho de 2012, à Qd SMDB, conj. 27, lote 03, casas 01, Lago Sul, Brasília/DF, na viatura Xterra, placa JKH-4871, da Polícia do Senado Federal, conduzida pelo agente Wilson Thomé Maier, onde **notificamos**, na pessoa da Sra. Valdirene P. Santos, portadora do RG nº 08785420-19, o Sr. Marcello de Oliveira Lopes, da convocação pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI VEGAS, para prestar depoimento naquela Comissão, em reunião no dia 28 de junho de 2012, às 10h15, no Anexo II, Sala 02 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, em Brasília, lendo e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida, exarou a nota de ciente.

Em razão das diligências realizadas, devolvemos o mandado de notificação do **Sr. Marcello de Oliveira Lopes devidamente cumprido**.

O referido é verdade e damos fé.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de junho de 2012.


Niwaldo Werner Junior
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 35248


Wilson Thomé Maier
Policial Legislativo Federal
Matrícula nº 52155

